

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 6/2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses** -----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima** -----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira** -----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles** -----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias** -----
VEREADOR **Nuno Alberto Lopes Melo Alves** -----
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha Gonçalves Silva Matias**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia sete de março de dois mil e catorze, realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas dez horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia esteve presente a equipa projetista do novo mercado. Foram apresentadas duas propostas de projeto, para a construção do novo mercado, no Bailão. A equipa começou por salientar os pontos de interesse da cidade e as memórias que as pessoas tem do mercado, as quais suportam a inspiração para a criação dos projetos.-----

A proposta A apresenta uma configuração o ortogonal e assenta sobre apoios, semelhante a uma caixa de fruta invertida. É uma proposta esteticamente massiva, e apresenta condicionantes importantes relativamente à manutenção do edifício, por utilizar muitos revestimentos em madeira e vidro, assim como a multiplicação de montacargas, acessos e circuitos mais longos e complexos. -----

A proposta B apresenta três módulos, com vários vazios que não são construídos, quebrando a massividade do conjunto é uma proposta mais condensada, apresenta uma forte relação com os edifícios envolventes, nomeadamente, no que se refere às formas de duas águas dos telhados o que reduz o custo de manutenção do edifício. Nesta proposta há uma relação direta entre a cota mais alta e o estacionamento, com a entrada principal bem demarcada. -----

Nas duas propostas estão considerados os acessos, pela rua Gonçalo Velho (pedonal), e pelo Bailão (viatura própria, transportes públicos e pedonal). -----

Ambas as propostas apresentam as mesmas áreas de serviço, comerciais e de passagem, a proposta B apresenta mais áreas de estar com vistas para a envolvente. ----

Os projetos apresentados satisfazem todas as exigências legais relativas a condições higienosanitárias. A diferença do preço estimado para a construção ambas as propostas, não é significativo. -----

O Vereador Fernando Dias defendeu que a volumetria das propostas é excessiva e que terá um impacto visual negativo. Por outro lado, apresentou reservas quanto ao acesso pedonal por ficar muito perto das casas. No seu entendimento as pessoas não vão gostar das propostas apresentadas. Propôs que se desloque o edifício para o centro do estacionamento e enterrá-lo um pouco, por forma de diluir a volumetria na paisagem. No seu entender irá quebrar a vista a partir da rua Gonçalo Velho para o Monte Brasil. -----

O Vereador Nuno Melo Alves defendeu que em sua opinião a localização desta infraestrutura seria no outro lado da cidade. Questionou se foi considerado o impacto económico de criação dos novos espaços. Como são as escadas e como se faz a descida para o parque de estacionamento. Propôs o alongamento do acesso pedonal, que permita ver todas as lojas, mesmo com as lojas fechadas, e o alongamento do edifício que permita apenas a existência de dois pisos com saídas nas extremidades. -----

Perguntou também se foram pensadas as saídas dos autocarros. -----

O Presidente disse que o mercado terá sempre muita volumetria. Por outro lado, o projeto está pensado para não perder área de estacionamento, não prejudicando a necessidade de estacionamento de futuro e para ter uma ligação direta ao centro da cidade. A alteração proposta iria encarecer a execução do projeto e diminuir drasticamente os espaços de estacionamento gratuito. -----

Informou que os espaços comerciais que integram as propostas são em número igual aos existentes no atual mercado, acrescentando apenas os espaços necessários às exigências higiosanitárias, de frio e às cargas e descargas devidamente separadas, e uma área de vendas ocasionais. -----

Em relação aos percursos dos autocarros já está pensada a criação de uma ilha, e uma via reversível para saída dos autocarros em direção à Silveira, para entrarem na circular.-

O Vice-Presidente referiu que não existe qualquer interferência com os edifícios vizinhos, porque existe espaço suficiente para não haver ensombramento dos mesmos. -----

Sobre as questões colocadas, a equipa projetista esclareceu que quem passa na galeria nunca verá o que se passa nos prédios vizinhos, porque a vista será sempre sobre a linha do mar. Em relação ao deslocamento do edifício para o centro do parque de estacionamento, entendem que irá provocar um impacto visual mais assentado, porque deixa de haver uma continuidade dos edifícios existentes. Quanto à vista para o Monte Brasil não há qualquer alteração à atual, porque o teto está a um nível inferior ao do edifício das Piscinas Municipais. -----

Informaram que as escadas têm apenas dois lances. Em relação ao alargamento do edifício e redução de um piso, informaram que esta alteração dificultaria as cargas e descargas e obrigaria à criação de corredores extensos, o que iria prejudicar os lugares de estacionamento. -----

Ficou decido que na próxima reunião será tomada uma decisão sobre a proposta a escolher. -----

O Vereador Nuno Melo Alves apresentou a proposta de recomendação dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, no sentido de a Câmara Municipal estabelecer em parceria com a Câmara Municipal da Praia da Vitória um diálogo reivindicativo junto do Conselho de Administração da SATA, para averiguar da possibilidade de no Carnaval de 2015, assegurar, pelo menos, uma ligação direta dos Estados Unidos ou Canadá com a Ilha Terceira. -----

O Vice-Presidente propôs a seguinte alteração à recomendação “uma ligação direta dos Estados Unidos e Canadá” que foi aceite. -----

O Vereador Nuno Melo Alves questionou se está licenciada uma exploração agrícola que se encontra em terrenos a montante do Colégio Santa Clara, junto ao leito da linha de água, que tem levantado problemas de salubridade naquele estabelecimento de ensino, com maus cheiros e infestação de ratos. -----

O Presidente informou que irá averiguar a situação. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se é para manter as floreiras existentes nos postos de iluminação da rua da Sé. Ao que a Vereadora Raquel Ferreira informou que as floreiras irão ser substituídas, por serem demasiado pequenas para a função que se pretende. -----

O Presidente informou que foram apresentadas duas propostas de acordo coletivo de trabalho. Foi aceite a proposta do SINTAP, que será assinada brevemente e posterior envio para publicação. A proposta do STAL não foi aceite por rejeitar a existência do banco de horas. -----

A Vereadora Catarina Matias perguntou se o acordo irá ser aplicado só aos associados do SINTAP, e se mantém as três horas para os atrasos, e como será gerido o banco de horas. -----

O Presidente informou que será aplicado a todos os trabalhadores por via da extensão. Quanto às horas elas terminaram com o horário das quarenta horas semanais, os atrasos estão abrangidos dentro das plataformas, através de compensação. Quanto ao banco de horas será negociado individualmente. -----

O Vice-Presidente vincou que o acordo apenas entrará em vigor após a sua publicação.--

O Presidente propôs a inclusão na agenda de uma proposta de deliberação, no sentido de ser alargado o horário de funcionamento do recinto do Mercado Duque de Bragança. A urgência da proposta é relativa à necessidade de implementar o novo horário a partir do dia quinze de março, em conformidade com o compromisso assumido com os comerciantes. A necessidade de determinar o horário por deliberação decorre do regulamento de mil novecentos e noventa e quatro, que se aplica apenas aos trabalhadores do município que alí exercem funções. -----

Período da ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata n.º 4 da reunião ordinária de 7 de fevereiro de 2014.

Aprovada por unanimidade, com a seguinte alteração proposta pelo Vereador do Partido Social Democrata Fernando Dias, na página vinte e um “e não cumpre as normas legais, em termos de objetivos de elaboração da carta educativa, contidas no Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro”.-----

2. Aprovação da ata n.º 5 da reunião ordinária pública de 17 de fevereiro de 2014. –

Aprovada por maioria, com uma abstenção do Vereador do Partido Social Democrata Fernando Dias. -----

RATIFICAÇÕES

3. Ratificação dos Atos Praticados pelo Presidente da Câmara Municipal na isenção de taxas, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

- 3.1. Ent. 831 – Pedido de licença especial de ruído, para a sede do TAC – Terceira Automóvel Clube, efetuado por **Wilson César Cunha Lima**, destinada à realização de bailes de Carnaval e música com Dj's, para o período de 28 de

fevereiro a 4 de março de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, no sentido da isenção da taxa, nos termos conjugados do n.º 1 do artigos 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.-----

- 3.2. Ent. 862 – Pedido de licença especial de ruído, para a sede do Sport Clube Os Leões, efetuado por **Artur Fernando Miranda**, destinada à realização de bailes, para os dias 13, 16 e 23 de fevereiro, 2, 3, 4, 9, 16, 23 e 30 de março de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, no sentido da isenção da taxa, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

- 3.3. Ent. 767 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pela **Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião**, destinada à atuação de Dj's, no Parque de Campismo da Salga, para os dias 24 a 26 de abril de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, no sentido da isenção da taxa, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo do 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

- 3.4. Ent. 768 – Pedido de licença para a realização de divertimentos públicos ao ar livre, efetuado pela **Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião**, destinada à atuação de Dj's, no Parque de Campismo da Salga, para os dias 24 a 26 de abril de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara

Municipal, no sentido da isenção da taxa, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

- 3.5. Ent. 861 – Pedido de isenção de taxa, efetuado por **Luis Filipe Cordeiro Leandro**, referente à ocupação da via pública com um quiosque, na Rua da Esperança, freguesia da Sé, no período de 24 de fevereiro a 2 de março de 2014, por ocasião dos festejos inerentes à realização da tourada dos estudantes, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de €41,10 (quarenta e um euros e dez cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.-----

- 3.6. Ent. 1032 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Fábrica da Igreja Paroquial do Posto Santo**, referente a licença especial de ruído, por ocasião dos Festejos Carnavalescos, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

- 3.7. Ent. 1037 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pela **Casa do Povo de São Mateus**, destinada aos festejos Carnavalescos, na sede da Casa do Povo, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, no sentido da isenção da taxa, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º do

Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

- 3.8. Ent. 1035 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado por **Francisco Alberto Borba Noronha**, destinada aos festejos Carnavalescos, Festival de Sopas e Festas em honra do Divino Espírito Santo, em São Carlos, freguesia de São Pedro, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, no sentido da isenção da taxa, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

- 3.9. Ent. 1036 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado por **Jorge Costa Machado**, destinada aos festejos Carnavalescos e Festas em honra do Divino Espírito Santo, na freguesia de Cinco Ribeiras, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, no sentido da isenção da taxa, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

- 3.10. Ent. 1058 – Pedido de licença especial de ruído, para a Casa do Povo da Ribeirinha, efetuado pelo **Boavista Clube da Ribeirinha**, destinada à realização de bailes de Carnaval, no período de 28 de fevereiro a 4 de março de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, no sentido da isenção da taxa, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos) -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

- 3.11. Ent. 1139 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pelo **Sport Clube Lusitânia**, referente a licença especial de ruído, destinada à realização de bailes, na sede do Clube, nos dias 28 de fevereiro, 1 e 3 de março de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

- 3.12. Ent. 1096 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Filarmónica Recreio de Santa Bárbara**, referente a licença especial de ruído, destinada aos festejos carnavalescos, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

- 3.13. Ent. 1127 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **Império do Divino Espírito Santo da Canada de Belém**, destinada à realização das festas em honra do Divino Espírito Santo, para o período de 1 a 26 de maio de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, no sentido da isenção da taxa, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de € 13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

3.14. Ent. 1122 – Pedido de licença para a realização de divertimentos públicos ao ar livre, efetuado pelo **Império do Divino Espírito Santo da Canada de Belém**, destinada à realização das festas em honra do Divino Espírito Santo, para os dias 18 a 26 de maio de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, no sentido da isenção da taxa, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de € 13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

3.15. Ent. 1129 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pelo **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo**, referente a licença especial de ruído, destinada à realização de bailes de Carnaval, na Rua João Vaz Corte Real, n.º 25, freguesia da Conceição, nos dias 28 de fevereiro, 1 e 3 de março de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

3.16. Ent. 1131 – Pedido de isenção de taxas, efetuado pelo **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo**, referente a licença de venda ambulante de bebidas e alimentos por ocasião de festividades e respetiva vistoria, a realizar na Rua João Vaz Corte Real, n.º 25, freguesia da Conceição, nos dias 28 de fevereiro, 1 e 3 de março de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor das taxas isentadas é de: -----

Vistoria €24,10 (vinte e quatro euros e dez cêntimos). -----

Venda ambulante €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

- 3.17. Ent. 1259 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pela **Sociedade Filarmónica da Serreta**, destinada à realização dos festejos carnavalescos e festas em honra de Nossa Senhora dos Milagres, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, no sentido da isenção da taxa, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de € 13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

- 3.18. Ent. 1195 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pelos **Marítimos de São Mateus**, referente a licença especial de ruído, destinada à realização de bailes, na sede do clube, nos dias 2 a 4 de março de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

- 3.19. Ent. 1046 – Pedido de isenção de taxas, para a Fábrica da Igreja do Posto Santo, efetuado por **Ana Paula Sousa Toste**, referente a licença de venda ambulante de bebidas e alimentos por ocasião de festividades e respetiva vistoria, a realizar no Salão Paroquial da Igreja do Posto Santo, freguesia do Posto Santo, no período de 1 a 4 de março de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor das taxas isentadas é de: -----

Vistoria €24,10 (vinte e quatro euros e dez cêntimos). -----

Venda ambulante €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

4. Ratificação dos Atos Praticados pelo Presidente desta Câmara Municipal na isenção do pagamento de taxas por infestação de térmitas, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro

4.1. P.º 13/2013/21 - Requerimento datado de 19 de fevereiro do corrente ano, de **Maria Antonieta Martins Pedro**, residente em Rua do Pau São, n.º 6, freguesia de Santa Luzia, solicitando a isenção das taxas, conforme previsto no n.º 7, artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas, pela emissão do alvará de construção referente às obras de substituição do piso e da cobertura no edifício sito na Rua do Pau São, n.º 6, freguesia de Santa Luzia. Vem acompanhado de pareceres do Arquiteto Municipal e Diretor de Departamento, tendo merecido o seguinte despacho: “Isente-se.” -----

Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O valor da taxa isentada é de: €144,60 (cento e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade -----

4.2. P.º 13/2013/60 - Requerimento datado de 20 de fevereiro do corrente ano, de **Manuel Lima Cota**, residente em Rua do Desterro, n.º 76, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, solicitando a isenção das taxas, conforme previsto no n.º 7, artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas, pela emissão do alvará de construção referente às obras de substituição da cobertura no edifício sito na Rua do Desterro, n.º 76, freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Vem acompanhado de pareceres do Arquiteto Municipal e Diretor de Departamento, tendo merecido o seguinte despacho: “Autorizo a isenção.” -----

Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O valor da taxa isentada é de: €330,40 (trezentos e trinta euros e quarenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

5. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo desta Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município) e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal

5.1. Ent. 829 - Pedido do **Centro Hípico da Ilha Terceira**, tendo em vista a cedência de uma estrutura para a realização das Jornadas de Dressage, para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

5.2. Ent. 755 - Pedido da **Tuna Académica da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo**, para cedência de uma estátua para decoração, no âmbito da realização do XII Olé Tunas, para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

5.3. Ent 560 – Ofício datado de 27 de janeiro de 2014, do **Centro de Convívio de Idosos da Serreta**, solicitando a cedência de transporte, tendo em vista a deslocação dos idosos daquele Centro para um convívio do *Dia das Amigas*, na Freguesia do Porto Judeu. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira que autorizou o apoio em espécie ao

Centro de Convívio de Idosos da Serreta na cedência da carrinha de 9 lugares para o efeito pretendido, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.-----

- 5.4. Ent. 550 – Ofício n.º 1.14, datado de 21 de janeiro de 2014, dos **Marítimos de São Mateus Sport Club**, solicitando um apoio para obras de beneficiação e conservação do edifício sede daquele clube. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato praticado pelo Presidente, na atribuição de um apoio ao Marítimos de São Mateus Sport Club, no valor de 1500,00€, para o efeito pretendido, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

- 5.5. Ent. 225 – Ofício n.º 1/2014, datado de 7 de janeiro de 2014, da **Casa do Povo de São Mateus da Calheta**, solicitando um apoio a fim de equiparem a cozinha daquela instituição. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato praticado pelo Presidente da Câmara na atribuição de apoio no valor de €8,271,35, para o efeito pretendido, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

O Vereador José Gaspar ausentou-se da reunião, no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

- 5.6. Ent. 543 - **Despacho do Presidente**, datado de 12 do corrente mês, que autorizou a alteração do local de realização do X CICLONE – Festival Internacional de Tunas cidade de Angra do Heroísmo, para o Teatro Angrense, nos dias 14 e 15 de março de 2014, bem como a atribuição da correspondente receita de bilheteira, mantendo-se a disponibilização dos transportes já requeridos para o mesmo evento. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos

da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

- 5.7. Ent. 683 – Pedido do **Centro Infantil de Angra do Heroísmo – Colégio O Baloíço**, datado de 28 de janeiro de 2014, solicitando a cedência gratuita do Pavilhão Desportivo, no dia 20 de março, das 15 às 17 horas, para a comemoração do "Dia do Pai". Para ratificação pelo órgão executivo municipal do ato praticado pelo Vereador Guido Teles, pela atribuição do apoio em espécie ao Colégio "Baloíço", nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. -----

- 5.8. Ent. 213 – Pedido da **Comissão Organizadora de uma peregrinação a Taizé (França)**, no sentido de ser atribuído um apoio para o efeito. Para ratificação pelo órgão executivo municipal do ato praticado pelo Presidente da Câmara, na atribuição de €1.000,00 (mil euros) de apoio a um grupo de 25 pessoas da Paróquia dos Altares, para participar na peregrinação a Taizé, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

- 5.9. Ent. 334 - Pedido da **Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural**, para a cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, bem como de equipamento de projeção e sala de apoio, para a realização de um seminário, no dia 27 do corrente mês, sobre o *Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos*. Para ratificação pelo órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

5.10. Ent. 750 – Ofício datado de 5 de fevereiro de 2014, da **Sociedade Recreativa de São Bento**, solicitando um apoio tendo em vista a realização de obras urgentes e necessárias naquela instituição. Para ratificação pelo órgão executivo municipal, do ato praticado pelo Presidente da Câmara, na atribuição de €2 000,00 (dois mil euros) de apoio para o efeito pretendido, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), conjugado com o artigo 35.º, n.º 3, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

5.11. Ent. 704 – Ofício datado de 4 de fevereiro de 2014, da **TAESEAH - Tuna Académica da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo**, solicitando um apoio tendo em vista a realização do *XII Olé Tunas*. Para ratificação pelo órgão executivo municipal do ato praticado pelo Presidente da Câmara, pela atribuição de apoio em espécie, na impressão de 400 bilhetes e 20 cartazes, destinado ao evento em causa, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

5.12. Ent. 1281 - Pedido do **Império de São Carlos** para a cedência de um quiosque e respetivo transporte, para a venda de bens alimentares durante o Carnaval. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

6. Deliberação nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município)

6.1. Ent. 6778 - Proposta de minuta de protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e o **Terceira Automóvel Clube (TAC)** para o ano de 2014, para o seguinte: -----

Apoio financeiro: valor €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros) para compartilhar as despesas inerentes, designadamente, às seguintes atividades ou iniciativas: -----

- a) Campeonato dos Açores de Ralis e Regional de Ralis VHS (Sical, Além Mar/Ilha Lilás); -----
- b) Taça TAC Karting; -----
- c) Provas de Karting, designadamente a Taça de Resistência de Karting. -----

Apoio em espécie: -----

- a) Viatura Iveco Daily do Comando de Meios Operacionais e de Proteção Civil;---
- b) 30 rádios portáteis; -----
- c) 30 baterias suplentes para rádios portáteis; -----
- d) 3 rádios móveis, com respetivos micros, bases e hastes de antenas; -----
- e) 1 gerador a gasóleo; -----
- f) 1 gerador a gasolina; -----
- g) 1 sirene; -----
- h) Viaturas para transporte do pessoal do controlo das classificativas, placas de sinalização, grades de proteção, material logístico e publicitário; -----
- i) Montagem e desmontagem de palcos, pódios e pórtico; -----
- j) Montagem e desmontagem da tenda; -----
- k) Montagem e desmontagem de iluminação do parque de estacionamento, contíguo à Praça de Toiros e da tenda; -----
- l) Cedência do parque de viaturas municipal para colocação de material logístico e grades da PSP no Rali Ilha Lilás. -----

m) Instalar rede elétrica na tubagem já existente, no recinto do Kartódromo Municipal de Angra do Heroísmo, para o evento “TAÇA TAC KARTING 2013”.-

Para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Vereador Nuno Melo Alves questionou se o montante é igual ao do ano anterior. O Vereador Guido informou que houve uma redução de cinco mil euros. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto. -----

- 6.2. Ent. 912 - Pedido do **Gabinete do Representante da República para a RAA**, para cedência do Pequeno Auditório do CCCAH e respetivo equipamento de projeção e som, para realização de videoconferência interilhas (Terceira - S. Miguel), para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. -----

- 6.3. Ent. 6447 – Pedido de apoio dos **alunos da turma do 8.º C (22 alunos) da EBS Jerónimo Emiliano de Andrade**, para participar durante uma semana nas oficinas de verão da Universidade do Porto Junior. Propõe-se a atribuição de um apoio de 1000,00 (mil euros), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €1 000,00. -----

- 6.4. Ent. 358 - Deliberação que indeferiu o pedido da **Junta de Freguesia do Posto Santo** tendo em vista a cedência da tenda 10x15m, para a realização de um evento de angariação de fundos para as tradicionais festas de Santo António, de 4 a 11 agosto, nos termos da alínea u do n.º 1) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu o pedido, em virtude de não ser possível atender o solicitado por questões técnicas e logísticas, bem como preservação do património da Câmara. -----

6.5. Ent. 5982 - Deliberação que indeferiu o pedido da **Comissão de Festas da Nossa Senhora da Consolação da Freguesia da Feteira** para a cedência de uma tenda de 20x10m, para a realização das festas de 14 a 19 de agosto, para nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu o pedido, em virtude de não ser possível atender o solicitado por questões técnicas e logísticas, bem como preservação do património da Câmara. -----

6.6. **Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo – atribuição de apoio**

Ent. 44 - Protocolo entre a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo**, no valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), para apoio nas despesas correntes, nos termos da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente informou que o reforço do protocolo se deve à necessidade de manter aberta a secção dos Altares, vinte quatro horas por dia, e resolver problemas de infiltrações. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se as intervenções que fazem justifica o horário e qual o montante destinado a serviços e a obras. Questionou ainda sobre a responsabilidade do Governo Regional no financiamento dos bombeiros. -----

O Vice-Presidente informou que a secção presta serviço de proximidade, das Quatro Ribeiras até às Doze Ribeiras. Esclareceu que os bombeiros são municipais, e que o Governo Regional passou a apoiar estas associações, porque assumiram tarefas que eram exercidas pelos serviços da área da saúde, nomeadamente o serviço de ambulância e de emergência. -----

O Presidente informou que a aplicação dos montantes será da responsabilidade da Associação. Informou ainda que a Câmara irá disponibilizar, através da fatura da água, a possibilidade dos cidadãos apoiarem mensalmente com um donativo. -

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €70 000,00, mediante a celebração de um protocolo. -----

6.7. Protocolo de cooperação financeira – Associação Cristã da Mocidade

Ent. 257 - Proposta de protocolo de cooperação financeira entre a Câmara Municipal e a **Associação Cristã da Mocidade**, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), para apoio nas despesas corrente da Associação no ano de 2014, por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos que se dedica à promoção e prática desportiva, recreativa, cultural e com uma vertente vincadamente de apoio social, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente informou que o apoio a conceder é a transformação do apoio em espécie de pagamento de gasóleo em apoio financeiro. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €4 000,00, mediante a celebração de um protocolo de cooperação financeira.-----

6.8. Cedência das arrecadações do Pavilhão Municipal de Desportos a diversas associações desportivas

Ent. 393 – Proposta do **Presidente da Câmara**, no sentido de serem cedidos os espaços das arrecadações do Pavilhão Municipal de Desportos às entidades que abaixo se indicam. Para autorização do órgão executivo municipal e aprovação da respetiva minuta do contrato de comodato que titulará as cedências propostas nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

- Arrecadação 1 (3,25x2,35m) – Associação de Patinagem da Ilha Terceira (escolinhas do desporto); -----
- Arrecadação 2 (3,25x2,35m) – Clube Juvenil Boa Viagem; -----
- Arrecadação 3 (2,65x2,35m) – Sport Club Lusitânia; -----
- Arrecadação 4 (3,25x2,35m) – Sport Club Lusitânia; -----
- Arrecadação 5 (3,25x2,35m) – Associação Amigos D’Angra Basket; -----
- Arrecadação 6 (3,25x2,35m) – Associação de Patinagem da Ilha Terceira; ----
- Arrecadação 7 (2,65x2,35m) – Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira; -----
- Arrecadação 8 (3,25x2,35m) – Associação de Basquetebol da Ilha Terceira; ---
- Arrecadação 9 (3,25x2,35m) – Associação de Basquetebol da Ilha Terceira. ---

O Vereador Guido Teles informou que estes espaços vão permitir arrumar o material que se encontrava espalhado pelos corredores e a bloquear as saídas de emergência. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.-----

7. Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal – abertura da época de candidaturas

Ent. 396 – Proposta do **Presidente da Câmara**, no sentido de se proceder à abertura da época de candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. Para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento e do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

A Vereadora Raquel Ferreira informou que a abertura especial candidaturas irá permitir também recuperar as candidaturas que se encontram suspensas. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----

- 1. A época de candidaturas para apoios pontuais, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do mesmo regulamento em apreço e n.º 2 do artigo 128.º, do Código do Procedimento Administrativo, é fixada de 15 a 30 de março de 2014;** -----
- 2. Para a presente época de candidatura, e nos termos do artigo 10.º do regulamento, é fixado como limite de comparticipação um teto máximo de €7 500,00 (sete mil e quinhentos euros);** -----
- 3. Os pedidos de apoio, remetidos à Câmara Municipal durante a suspensão das épocas de candidatura, que não tenham sido objeto de qualquer resposta por parte dos serviços municipais, são automaticamente convertidos em candidatura e analisados na presente época de candidatura.**-----

8. Regime de identificação dos atos normativos da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Ent. 395 – Proposta do **Presidente da Câmara**, no sentido de ser estabelecido o regime de identificação dos atos normativos da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. Para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente justificou a necessidade da presente proposta pela dificuldade de se citar as deliberações aprovadas, tornando-se necessário a aplicação de uma numeração sistemática, com efeitos a partir de janeiro de 2014. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta, com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2014. -----

9. Programa de procedimento para arrendamento dos espaços municipais

Ent. 394 – Proposta do **Presidente da Câmara**, no sentido de ser aprovado o Programa de Procedimento para arrendamento dos espaços municipais, que abaixo se indicam, com fins não habitacionais, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **Casa da Roda**, localizada na Rua da Rocha, n.º 64, freguesia da Sé, deste concelho, com fim de restauração, *snack-bar*, bar, casa de chá, ou um misto dos anteriores com atividades no campo das indústrias criativas e da hospitalidade; ---
- **Bar do Teatro Angrése**, localizado na Rua da Esperança, freguesia da Sé, deste concelho, com o fim de café ou bar; -----
- **Pavilhão Multiusos Luís Bretão**, localizado na Rua Tomé Belo de Castro, freguesia de São Pedro, deste concelho, com o fim de *bowling*, *fitness*, atividade física e *snack-bar*; -----
- **Piano Bar do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo**, localizado na Canada Nova, freguesia de Santa Luzia, deste concelho, com o fim de bar ou *snack-bar*; -----
- **Espaço F/G do Edifício dos Corte Reais**, localizado na Estrada Gaspar Corte Real, freguesia da Sé, deste concelho, com o fim de bar ou *snack-bar*. -----

O Presidente informou que o procedimento a seguir será em hasta pública e por licitação. O valor base proposto foi calculado com base no pressuposto de que será mais benéfico um baixo valor de renda, do que ter os espaços sem atividade e a degradarem-se. -----

O Vereador Fernando Dias questionou se estes espaços estão em condições de ser arrendados, nomeadamente, a Casa da Roda, porque tem conhecimento que o edifício foi vandalizado. -----

O Presidente informou que os espaços estão a ser reabilitados, e que a modalidade que será aplicada é do arrendamento comercial por dez anos, com renovação automática, caso ambas as partes concordem. Com esta modalidade a Câmara fica

responsável pelas grandes reparações e manutenção do exterior, enquanto o arrendatário fica responsável pelos equipamentos, pela manutenção do interior, pelo pagamento da luz e água. Anteriormente, os espaços foram cedidos com uma renda elevada, em que a Câmara era responsável por toda a manutenção, e pelo pagamento de luz e água, o que é uma situação insustentável. -----

A Vereadora Catarina Matias questionou como é feita a concessão do Pavilhão Multiusos, e qual será o destino dos funcionários. -----

O Vereador Fernando Dias questionou quem irá manter o equipamento do bowling, uma vez que é dispendioso. Referiu ainda que sempre defendeu este tipo de solução uma vez que a autarquia não tem competências nestas áreas. -----

O Vereador Nuno Melo Alves perguntou porque foi decidido colocar na totalidade a arrendamento o espaço do Multiusos. -----

O Presidente informou que é colocado a arrendamento a totalidade das valências, por ser impossível compartimentar dada a configuração do edifício, com exceção dos gabinetes que estão cedidos às associações. Quanto ao bowling informou que a Câmara procedeu às reparações necessárias e que o arrendatário passará a ser o responsável pela sua manutenção. Os funcionários irão reforçar a área do desporto da Câmara, no Pavilhão e nas Piscinas. -----

O Vereador Nuno Melo Alves considera que não será muito viável o horário semanal do Piano Bar. O Presidente defendeu que será uma tentativa de dinamizar um local muito agradável da cidade. -----

Os Vereadores Fernando Dias e Catarina Matias questionaram qual a situação do bar interior do Centro Cultural e de Congressos. Ao que a Vereadora Raquel Ferreira informou que a Câmara irá manter, porque naquele local funciona a bilheteira. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o programa de procedimentos em causa. -----

10. Para análise do levantamento da situação do Mercado Duque de Bragança.

Int. 1906 – Foi dado conhecimento ao executivo municipal das situações de incumprimento por alguns arrendatários no Mercado Duque de Bragança.-----

O Presidente propôs que as disputas que existem com os devedores sejam resolvidas através de um acordo, libertando os espaços para serem colocados a

concurso em hasta pública. Espera que os incentivos que se encontram no regulamento de taxas, venham a atrair novos comerciantes. -----

O Vereador Nuno Melo Alves concorda com a proposta, questionou se existem incentivos para os comerciantes que já se encontram no mercado. Ao que o Presidente informou que nestes casos foi aplicada uma redução de cinquenta por cento. -----

O Vereador Fernando Dias pediu confirmação sobre a informação que consta do documento, em que a procura é superior à oferta. O Presidente informou que essa é informação do encarregado do mercado e recai sobre as lojas fechadas. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, tomou conhecimento. -----

11. Emissão de parecer prévio para contratação nos termos do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014.

11.1. Ent. 1102 - Proposta que visa a **emissão de parecer prévio favorável à contratação da E.P.A., LDA**, para a realização de um espetáculo musical, no âmbito da programação das Sanjoaninas 2014, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014. -----

Os Vereadores Fernando Dias e Catarina Matias questionaram se vale a pena o montante despendido com o artista proposto. -----

O Presidente informou que se trata de uma decisão assumida pela Comissão de Festas antes da posse do atual executivo. Referiu que também não se identifica com este tipo de contratos. Informou ainda que a Câmara foi notificada para pagar o IVA referente aos últimos dois anos de contratos com artistas das Sanjoaninas que não declaram a dupla tributação, o assunto encontra-se em negociação com as Finanças. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição do serviço em causa. -----

11.2. Ent. 407 - Proposta que visa a **emissão de parecer favorável à renovação do contrato** de aquisição de serviços de apoio jurídico especializado, na área de direito administrativo com a Morais Sarmiento & Almeida Farinha Sociedade de Advogados RL (MSAF). -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição do serviço em causa. -----

12. Emissão de parecer sobre convite e caderno de encargos para a contratação de espetáculo para as Sanjoaninas

Ent. 630 - Abertura do procedimento de contratação pública, aprovação do convite e do caderno de encargos de um espetáculo musical, no âmbito da programação das Sanjoaninas 2014, no valor de 30.750,00€. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar os documentos em causa. -----

Fora da Agenda

Recomendação dos Vereadores do PSD e do CDS-PP

Ent. 1414 - Recomendação dos **Vereadores do PSD e do CDS-PP**, datada de 7 de março de 2014, no sentido de a Câmara Municipal estabelecer em parceria com a Câmara Municipal da Praia da Vitória um diálogo reivindicativo junto do Conselho de Administração da SATA, para averiguar da possibilidade de no Carnaval de 2015, assegurar, pelo menos, uma ligação direta dos Estados Unidos e Canadá com a Ilha Terceira. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta recomendação. -----

Mercado Duque de Bragança – alteração do horário de funcionamento

Ent. 426 - Proposta do **Presidente da Câmara**, no sentido do recinto do Mercado Duque de Bragança praticar o seguinte horário de abertura e encerramento: -----

a) Nos dias de semana abre às 7h00 e encerra às 19h00; -----

b) Aos sábados e feriados abre às 7h00 e encerra às 14h00. -----

Quando se verifique a inadequação do horário ou quando as circunstâncias aconselharem outras horas de abertura e encerramento, pode o Presidente da Câmara Municipal autorizar a sua alteração. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta. -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e onze minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 7 de março de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,
